

# Projeto de Lei Orçamentária prevê aumento do déficit do Estado para 2024

Sáb 30 setembro

O [Governo de Minas Gerais](#) encaminhou à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2024. O cenário projetado apresenta um aumento do déficit orçamentário, em comparação à LOA de 2023. Em 2024, a diferença entre receitas e despesas deve totalizar R\$ 8,08 bilhões - R\$ 4,5 bilhões a mais do que no atual exercício.

O texto estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimentos das empresas controladas pelo Estado. No próximo ano, a projeção é a de que a receita total mineira seja de R\$ 114,4 bilhões, enquanto as despesas foram fixadas em R\$ 122,4 bilhões.

Para 2024, embora a previsão da arrecadação demonstre uma recuperação após os impactos negativos causados em 2023 em razão da redução das alíquotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), o crescimento das despesas foi maior do que esse incremento de arrecadação, como assinala o subsecretário de Planejamento e Orçamento da [Seplag-MG](#), Felipe Magno Parreiras de Sousa.

Conforme constante do documento, as receitas apresentaram crescimento de 7,82% enquanto as despesas aumentaram, no mesmo período, em 11,7%. Em valores absolutos, isso representa R\$ 8 bilhões a mais de receitas contra R\$ 13 bilhões a mais de despesas na estimativa para o próximo ano.

Os investimentos do governo do Estado em Saúde e Educação estão entre as despesas que serão incrementadas em 2024. No próximo exercício, serão R\$ 2,5 bilhões de recursos a mais investidos nessas áreas. Esses investimentos garantirão a continuidade dos avanços realizados por essa gestão na Saúde e na Educação, como reformas em escolas, melhora na qualidade da merenda, construção de novas UBS e equipamentos de saúde para hospitais.

Dessa forma, o Estado continua cumprindo os percentuais mínimos obrigatórios estabelecidos pela Constituição Federal em despesas com Saúde (12%) e Educação (25%). O documento fixa despesas de R\$ 9,8 bilhões (12%) e de R\$ 20,5 bilhões (25,06%) nessas áreas para 2024.

Além dos demais fatores, a elevação das despesas dos demais Poderes, correspondente a R\$ 1,9 bilhão a mais do que o previsto em 2023, teve impacto relevante no incremento dos gastos e consequente piora do déficit orçamentário.

“Apesar do nosso empenho na gestão responsável dos gastos, a previsão de aumento das despesas acabou ocorrendo em razão de diversos fatores. Entre eles, a necessária aplicação de recursos em despesas de pessoal, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da legislação que determina o piso dos professores. Da mesma forma, o início do pagamento de 11,11% dos serviços da dívida, no âmbito das negociações do Regime de Recuperação Fiscal,

também impactou o resultado fiscal entre Leis Orçamentárias. Vale frisar, porém, que esses dois itens já eram conhecidos e já estavam refletidos nos R\$ 6 bilhões de déficit previstos na LDO. De lá para cá, o que ocasionou a piora maior foi uma demanda adicional de recursos do Tesouro por parte do outros Poderes, que juntos gastarão, em 2024, 15% a mais do que o previsto para 2023, apenas em recursos ordinários”, explica o subsecretário.

Como é um cenário projetado, assinala, o Governo do Estado seguirá atuando no próximo ano para equilibrar as contas públicas e continuar garantindo, como tem sido feito até então, a qualidade na prestação de serviços e as entregas importantes para a população.

“Ajustes seguirão sendo feitos no decorrer de 2024, tanto na esfera da arrecadação quanto do controle de gastos, com foco no equilíbrio do resultado orçamentário e a manutenção da qualidade na prestação de serviços e na realização das obras e dos projetos que são fundamentais para os mineiros”, destaca.

### **Sem RRF, déficit seria maior**

Na amortização e no pagamento dos juros da dívida, o Estado calcula um aumento de R\$ 2,1 bilhões, na comparação de 2024 com 2023. Para isso, é considerado o cenário de contratação de refinanciamento da dívida com a União e a homologação da adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), parâmetro também utilizado para a LOA 2023, e o pagamento, em 2024, de 11,11% dos valores originalmente devidos das parcelas dos contratos da dívida administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e dos contratos garantidos pela União.

Vale ressaltar que, caso o Estado não estivesse em processo de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, o pagamento integral dos serviços da dívida somaria R\$ 18,7 bilhões, o que faria com que o déficit projetado fosse de R\$ 13,6 bilhões pior.

### **PPAG**

O Governo de Minas entrega também à ALMG o projeto de lei contendo o novo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o quadriênio de 2024-2027. O PPAG é o instrumento que reflete o planejamento de médio prazo do Estado, detalhando, de forma regionalizada, todos os programas e ações da administração pública estadual. Além disso, possui papel central no processo de planejamento da ação governamental e de condução da política orçamentária.

Desse modo, cabe ao PPAG estabelecer as diretrizes, objetivos e metas para esse período, incluindo as ações compreendidas no orçamento fiscal, as ações do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado e as ações não orçamentárias e suas respectivas metas físicas e orçamentárias.

O novo plano de 2024-2027 contempla uma carteira de 174 programas, distribuídos em 932 ações, que serão monitoradas e avaliadas regularmente, de acordo com diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) - instrumento de planejamento de longo prazo do Estado, válido até 2030.

A elaboração do PPAG 2024-2027 contou com a participação de todos os órgãos, entidades e empresas dependentes e independentes do Estado, com atuação da equipe técnica e dos dirigentes na definição das carteiras de programas e ações.